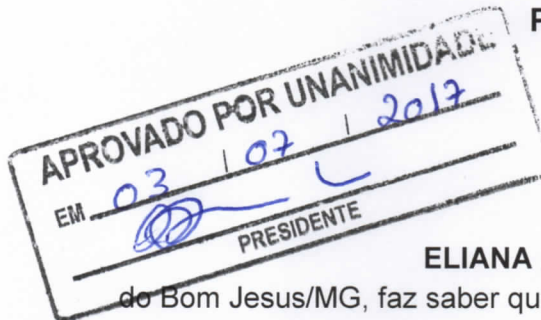




Prefeitura Municipal de
Córrego do Bom Jesus
Administração 2017 - 2020

PROJETO DE LEI Nº 15/2017



Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício de 2017 e dá outras providências.

ELIANA DE FATIMA ALVES E SILVA, Prefeita do Município de Córrego do Bom Jesus/MG, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

02.07.26.782.0006.1.012	AQUISIÇÃO VEICULOS E MAQUINÁRIOS RP/CONVÊNIO.	
449052	Equipamento e Material Permanente	R\$ 243.750,00
DR 124	Transferência de convênios não relacionados	
02.07.26.782.0006.1.012	AQUISIÇÃO VEICULOS E MAQUINÁRIOS RP/CONVÊNIO.	
449052.	Equipamento e Material Permanente	R\$ 16.250,00
DR 100	Recursos Ordinários	
TOTAL		R\$ 260.000,00

Art. 2º. Conforme previsto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, os recursos para abertura do referido crédito suplementar no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) será executado do excesso de arrecadação proveniente do convênio com o MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) – “Contrato de Repasse nº 833712/2016”, e do valor de R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta reais) proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária:

02.07.15.452.0006.2.035	MANUT. ATIVIDADES DIVISÃO OBRAS E SERV. URBANOS.	
449052	Equipamento e Material Permanente	R\$ 16.250,00
FICHA 0163	DR 100	

Art. 3º. Fica autorizada a suplementação do crédito autorizado no art. 1º desta Lei até o limite de 30% (trinta por cento).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 08 de junho de 2017.

Eliana de Fátima Alves e Silva
- Prefeita Municipal -



Prefeitura Municipal de
Córrego do Bom Jesus
Administração 2017 - 2020

PROJETO DE LEI Nº 15/2017

MENSAGEM Nº 02/2017

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para ser apreciado por esta digníssima Câmara, o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício de 2017.

Tendo em vista a intenção do Poder Executivo em adquirir 01 (uma) máquina pesada do tipo Pá Carregadeira, para prestação de um melhor serviço aos munícipes e modernização da frota municipal.

Considerando que se trata de uma matéria técnica e de ordem legal, referente à execução orçamentária, colocamos à disposição de Vossas Excelências a atual equipe técnica nas áreas contábil, administrativa e jurídica da Prefeitura para maiores esclarecimentos sobre o assunto.

Atenciosamente.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 06 de junho de 2017.

Eliana de Fátima Alves e Silva
- Prefeita Municipal -